

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTRARIA Nº 442 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Valter Pedro de Almeida, Tesoureiro, matriculado sob o nº 20601, com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, referente ao período de 05/05/2014 a 04/05/2015, com início em 26 de dezembro de 2016 a 24 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de dezembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 443 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores: Pedro Bernardo da Luz, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Finanças e Tributos, matriculado sob o nº 20761, Janaique Laudelino Claro, brasileira, casada, Controle Interno, matriculada sob o nº 21026 e Carlos Eduardo de Paiva, brasileiro, casado, contador, matriculado sob o nº 20569, para procederem o Termo de Conferência de Caixa, por ocasião do encerramento do Exercício de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de dezembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Que esse Ano Novo que se aproxima seja uma porta aberta para novos sonhos, renovações de fé e muita paz para o nosso mundo.

Feliz Natal e próspero Ano Novo!



**MONTE O SEU TIME
E VÁ AO ATAQUE
CONTRA A DENGUE**

DENGUE MATA
DODÓ SAÚDE 136
www.saude.gov.br

NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE

FIQUE ATENTO AOS LOCAIS QUE PODEM ACUMULAR ÁGUA E MANTENHA-OS SEMPRE LIMPOS E FECHADOS.

Governo Federal Brasil
Melhorar sua vida, nosso compromisso.
SUS + Ministério da Saúde

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 008/2016

Gilmar Egidio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em conformidade com Regimento Interno, Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei baixa segue Portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - A posse dos vereadores e eleição da Mesa Diretora será realizada no dia 01 de janeiro de 2017 conforme legislação vigente.

Artigo 2º - *A votação será nominal para a escolha da Mesa Diretora conforme determina o artigo 180 do Regimento Interno e artigo 49 da Lei Orgânica do Município.*

Artigo 3º - Os vereadores eleitos para Gestão de 2017 á 2020 que tiverem interesse em protocolar sua Chapa para concorrer á eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2017/2018, poderão protocolar **até as 14h00min horas do dia 30 de dezembro de 2016.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições ao contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 20 de dezembro de 2016.

Gabinete da Presidência,

Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Registre-se e autua-se
data supra

PUBLICADA NO EDITAL DA CÂMARA MUNICIPAL EM 20/12/2016